



Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 76/2024

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* <https://www.unifebe.edu.br/site/residencia-medical/>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o Termo de Adesão com a Associação Catarinense de Medicina (ACM), firmado em 23/8/2024, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o Anexo I do Edital UNIFEBE n.º 76/2024, de 12/9/2024, que instaurou o **PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE** junto ao Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux (HACCR) e o Município de Brusque para o ano de 2025:

1. O Anexo I do Edital UNIFEBE n.º 76/2024, de 12/9/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – VAGAS OFERECIDAS

Especialidade Área de atuação	N.º de vagas livres	N.º de vagas reservadas para militares	N.º de vagas em fase de aprovação	N.º total de vagas (livres + militares + em aprovação)	N.º de candidatos x vaga aprovados para a 2.ª e 3.ª etapas	Nota mínima considerada para aprovação	N.º do parecer e termo aditivo junto à Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM	Valor da taxa de inscrição da Instituição
Clinica Médica	05	0	0	05	Todos com nota igual ou superior a nota mínima considerada para aprovação	50	278/2025	R\$200,00

Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333

Bairro Santa Terezinha

88352-360 – Brusque/SC

Fone/Fax: (47) 3211-7000

www.unifebe.edu.br

- Brusque, 25 de fevereiro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 25 de fevereiro de 2025.